

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ◀◀◀◀◀◀

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Lotação	35
Outros	37
Progressão Funcional	43
Remoção	48
Retificação	52

AFASTAMENTO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GABINETE DA REITORIA

DESPACHO DO REITOR Nº 39/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119649.000035/2019-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor **WILLIAN MASSAHARU OHARA** SIAPE nº 3066329, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca, *Campus* de Presidente Médici, no período de **09.09.2019 a 14.09.2019** (incluindo trânsito) para participar do II Congresso Boliviano de Ictiología 2019 “Conservando los peces para Vivir Bien, em Santísima Trinidad, na Bolívia. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 28/08/2019, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216681** e o código CRC **B5C8F512**.

DESIGNAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 22/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Presidente Médici** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Clodoaldo de Oliveira Freitas	Docente	1715157	Presidente
Eliane Silva Leite	Docente	1811027	Membro
Mônica Gomes Monteiro Feitosa	Docente	2035867	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217297** e o código CRC **08194663**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 23/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Guajará-Mirim** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula/ CPF	FUNÇÃO
Márcia Dias dos Santos	Docente	2150900	Presidente
Oziel Marques da Silva	Docente	1459719	Membro
Olga Maria da Mota	Docente	1134931	Membro
Claudejane de Monteiro Mendes	Discente	201710820	Membro
Joana do Nascimento da Silva Melo	Discente	201812269	Membro
Francisco Oro Waram	Discente	675603932-68	Membro
Eline Evangelista Moreira	Externa	20162136	Membro
Jap Mete Verônica Oro Mon	Externo	789782202-82	Suplente

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217298** e o código CRC **1E3856AA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 24/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Cacoal** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Neiva Cristina De Araújo	Docente	2078558	Presidente
Miriã Gil de Lima Costa	Docente	2124453	Membro
Geraldo da Silva Correia	Docente	2282526	Membro
André Jun Miki	Docente	2245839	Membro
Sara Gonzaga Semani Cinta Larga	Discente	201620496	Membro
Ramile Alves da Costa	Discente	201620478	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217299** e o código CRC **6951309C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 25/2019/PROCEA/UNIR

A **Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Ariquesmes** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Ederson Lauri Leandro	Docente	1850076	Presidente
Lara Cristina Cioffi	Docente	1728700	Membro
Vanio Galdino da Silva	Docente	201510056	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217300** e o código CRC **3A518205**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 26/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Ji-Paraná** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE /Matrícula	FUNÇÃO
Gicele Sucupira Fernandes	Docente	1036049	Presidente
Diones Clei Theodoro Lopes	Técnico	1680503	Membro
Dilson Henrique Ramos Evangelista	Docente	1728600	Membro
Genilvado Frois Scaramuzza	Docente	1713355	Membro
Hailton César Alves dos Reis	Técnico	1576313	Membro
Nágila da Silva Araújo Bandeira	Docente	2245709	Membro
Celsos Souza da Silva Kaxarary	Discente	201520024	Membro
Deivid Lobato da Silva	Discente	201711577	Membro
Leandro Manga Arara	Discente	201520001	Membro
Arthemiza Evangelista Sansão	Discente	201520018	Membro
Sandro Iap Zoró	Discente	201711476	Membro
Alberto Junior Ihv Kuhj Gavião	Discente	201520066	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217301** e o código CRC **622FD4D5**.



Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0217301



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 20/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Vilhena** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE	FUNÇÃO
Josimari Dos Santos Da Conceição	Técnica	2162563	Presidente
Samara Silva Santana	Técnica	3040582	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217294** e o código CRC **B2C0FAD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 21/2019/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 5º, da Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviços nº 137, de 4/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Políticas de Ingresso e Permanência de Estudantes Indígenas da Universidade Federal de Rondônia no **Campus de Rolim de Moura** os seguintes membros:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / Matrícula	FUNÇÃO
Dalza Gomes da Silva	Docente	0395984	Presidente
Marta Silvana Volpato Scoti	Docente	1805850	Membro
Adriane Pesovento	Docente	2079575	Membro
Mayra Araguaia Figueiredo	Docente	2421710	Membro
Renata da Silva Nóbrega	Docente	2228330	Membro
Nelbi Alves da Cruz	Docente	1337292	Membro
Gisele de Oliveira Montanha	Discente	201510983	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão as atividades inerentes à função durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 27/08/2019, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217296** e o código CRC **6182896E**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019

O Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do Núcleo de Ciências Sociais e Aplicada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 846/2018/GR/UNIR,

RESOLVE:

DESIGNAR o Professor Doutor **DAVID ALVES MOREIRA**, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, para fazer análise e dar parecer no processo 999055850.000096/2019-47, referente ao Evento organizado pelo Jus Gentium – Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Internacional.

Porto Velho, 19 de agosto de 2019.

Delson Fernando Barcellos Xavier

Chefe do DCJ

PORTARIA Nº 846/2018/GR/UNIR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 19/08/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0209907** e o código CRC **6456885D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação feita conforme processo 999055850.000096/2019-47,

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora DJULI MACHADO DE LUCCA, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Informação, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no processo nº 999055850.000096/2019-47, referente a Proposta de Evento de Extensão "Direitos Humanos, Meio Ambiente e o Uso Abusivo de Agrotóxicos", do Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 27 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 27/08/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216817** e o código CRC **9669C371**.

Referência: Processo nº 999055850.000096/2019-47

SEI nº 0216817

Criado por 11348445220, versão 2 por 11348445220 em 27/08/2019 14:43:47.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 41/2019/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019 e

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE MOSTRA DE CURSOS DA UNIR EM CACOAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor Comissão para realizar Mostra de Cursos do *campus* de Cacoal, de acordo com as diretrizes da PROCEA, os servidores: **Eleonice de Fátima Dal Magro**, SIAPE: 2280735(Presidente), **Bernardo Schmidt Teixeira Penna**, SIAPE: 3062438 (Membro), **Simone Marçal Quintino**, SIAPE: 1819424 (Membro), **Rafaela Ferreira Afonso**, SIAPE: 1076723 (Membro), **Naiara Raíssa da Silva Passos**, SIAPE: 2245718 (Membro), **Milene Barbosa da Cunha**, SIAPE: 2179548 (Membro), **Sara da Conceição Rodrigues**, SIAPE: 2119314 (Membro - Intérprete de Libras).

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias para a execução dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 28/08/2019, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217716** e o código CRC **D906DCDE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 51/2019/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa Substituta da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 269/2019/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR e considerando o conteúdo que consta no Despacho PPGE ([0205612](#)) do processo via SEI [9991196205.000048/2019-85](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação (PPGE/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 08 de agosto de 2019:

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Presidente)

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Membro Interno)

Prof.ª Dr.ª Ana Maria de Lima Souza (Membro Externo)

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba (Membro Suplente)

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria 048/2018/PROPESQ/PORTO VELHO, de 06 de novembro de 2018, publicada no Boletem de Serviço nº 091 de 08 de novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE WREGÉ VASCONCELOS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 29/08/2019, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217281** e o código CRC **0953836D**.

Referência: Processo nº 9991196205.000048/2019-85 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0217281

Criado por [74068717249](#), versão 6 por [74068717249](#) em 27/08/2019 19:25:12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 147/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600-E5.000020/2019-02 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 26/2019/CCD-DGP (0209260);

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação para equipe de servidores lotados na Gerência de Segurança do Trabalho para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Bruno Storch de Almeida Calixto	3117869
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 20/08/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0210811** e o código CRC **E3C6FDB0**.



Referência: Processo nº 999119600-E5.000020/2019-02 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0210811



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 162/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000670/2019-40 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º29/2019/CCD-DGP (0215527);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamentos de inscrição no curso: Orientação profissional, diagnóstico psicológico e psicoterapia para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Henrique Moreira dos Santos	3120916
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216911** e o código CRC **E89ED4EA**.

Referência: Processo nº 9991196005.000670/2019-40 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0216911



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 163/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99910204210.000007/2019-91 e os Formulários de Indicação de Gestor de Contrato n.º 05/2019/GR/UNIR (0213418);

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Eliane Gemaque Gomes Barros, SIAPE 1646327 para exercer a função de Gestora Titular dos Contratos nº. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48 e 49, celebrado entre a UNIR e os autores/organizadores das obras Teoria crítica história ficção; O conceito de revolução no cinema novo de Glauber Rocha; Jornalismo e Guerras de Memórias nos 50 anos do golpe de 1964; Jorge Luis Borges, autor dos tempos; Fundamentos e Métodos para o Ensino da Língua Portuguesa; Pitágoras para além do teorema; Estudos sobre a jurisdição (penal) internacional: formas de implementação, extensão, fragmentação e actio popularis; Política e Direito Internacional: Um olhar interdisciplinar sobre a Amazônia; Na fronteira da pátria: movimentos sociais do campo em Rondônia. Conflito, protesto e participação; Múltiplos olhares sobre a formação de professores no Brasil; Geopedagogia: representações da escola em mapas mentais de estudantes brasileiros, bolivianos e haitianos; Planejamento e Gestão do Território na Amazônia; As dimensões da competência em Informação: técnica estética, ética e política, em equilíbrio; Fracasso escolar: história, políticas educacionais e possibilidades de enfrentamento; O lazer na trajetória de vida de mulheres idosas da Amazônia brasileira; que tem por objeto a cessão direitos autorais das referidas obras, e a servidora Lou-Ann Kleppa, SIAPE 2726779 para exercer a função de Gestora Substituta.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217210** e o código CRC **8F790960**.

29/08/2019

Referência: Processo nº 99910204210.000007/2019-91 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0217210



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 164/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 99955379.000008/2018-94 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 01/2019/CCAC/UNIR (0215552);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Aparecida de Lazari, matrícula SIAPE 2081419, para exercer a função de FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Empresa JBS S. A., que tem por objeto proporcionar, aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos e Medicina Veterinária da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a realização de estágio curricular nas modalidades obrigatório e não-obrigatório, e o a servidor Alessandro Aguieta Silva, matrícula SIAPE 2145747, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217224** e o código CRC **226754D7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 166/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000671/2019-94 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 28/2019/CCD-DGP (0215396);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição de servidor no VI Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Henrique Moreira dos Santos	3120916
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217980** e o código CRC **06CEA0C6**.

Referência: Processo nº 9991196005.000671/2019-94 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0217980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 167/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119567.000228/2019-17 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio n.º 002/2019/PROPESQ/UNIR (0218785);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Aline Wrege Vasconcelos, matrícula SIAPE 1642288, para exercer a função de FISCAL do Convênio celebrado entre a UNIR e a Universidade Federal do Rio de Janeiro- UFRJ, que tem por objeto estabelecer uma cooperação mútua entre a UNIR e a UFRJ, visando intercambiar suas experiências e pessoal nos campos da docência, da pesquisa, da cultura e desenvolver um conjunto de ações de mútuo interesses, e o a servidor Cleuson Jansen Pereira, matricula SIAPE 1497310, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/08/2019, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219177** e o código CRC **1154C383**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 168/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119600-E4.000063/2019-90 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 24/2019/CCD-DGP (0209121);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição de servidores no 71º Congresso Brasileiro de Enfermagem para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Sayane Marlla Silva Leite Montenegro	1934180
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/08/2019, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219263** e o código CRC **265C7F54**.

Referência: Processo nº 999119600-E4.000063/2019-90 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0219263



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 169/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 9991196005.000707/2019-30 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 30/2019/CCD-DGP (0218904);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente ao pagamento de inscrição de servidor para a participar do "Curso de Higiene Ocupacional: Fundamentos, Legislação, Metodologias e Aplicação para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Bruno Storch de Almeida Calixto	3117869
Maênia Araújo Mendes Vaz de Souto	1772089

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 29/08/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219569** e o código CRC **1450717B**.

Referência: Processo nº 9991196005.000707/2019-30 [Site:](#)
www.unir.br

SEI nº 0219569



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 670/2019/GR/UNIR, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955229.000069/2018-75,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores mencionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar Tomada de Contas Especial, relativa aos processos vinculados ao processo SEI nº 99955229.000069/2018-75, visando à apuração de inconsistências na concessão de bolsas no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a quantificação do dano, a identificação dos potenciais responsáveis, os valores recebidos de forma indevida e elaboração de relatório conclusivo, visando o ressarcimento ao erário:

- **JEFERSON ARAÚJO SODRÉ**, Assistente em Administração, SIAPE 2986091;
- **DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA**, Economista, SIAPE 2177438;
- **CARLOS HENRIQUE SILVA DE FRANÇA**, Técnico em Contabilidade, SIAPE: 2421614.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser concluídos e encaminhados à PROPLAN no prazo de sessenta dias após a publicação no Boletim de Serviço, devendo ser realizados à luz dos princípios norteadores do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/08/2019, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216602** e o código CRC **7F1D93D3**.

Referência: Processo nº 99955229.000069/2018-75 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0216602

LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 96/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999055893.000036/2019-28 e a solicitação no Memorando nº 3/2019/DACED-GM/CGM/UNIR e despacho SEI n. 0216457

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR a servidora **Rosemeire Ferrarezi Valiante**, SIAPE 2348733, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, sob regime de 40 (quarenta) horas/DE semanais, no Departamento de Administração do campus, Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 29/08/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218211** e o código CRC **8ECB33F7**.

OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16/2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

1. Exonerar a pedido o professor SEBASTIÃO ARAÚJO NERY da função de Coordenação Geral do Núcleo de Prática Jurídica, revogando a OS nº 015/2019 DCJ/NUCSA/UNIR;
2. Nomear a professora ROSALINA ALVES NANTES para exercer a função de Coordenadora Geral do NPJ, revogando a OS anterior onde constituía como vice-cordenadora.

A presente ordem entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Docente**, em 29/08/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218900** e o código CRC **6C0A3924**.

Referência: Processo nº 999055850.000106/2019-44

SEI nº 0218900

Criado por [84257768720](#), versão 2 por [84257768720](#) em 29/08/2019 11:34:19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 479/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 446/2019/GR/UNIR; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução constante no Processo nº 99955894.000059/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante usufruído pela servidora NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Matrícula SIAPE nº 1735827, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Vale do Itajaí (UNIVALI) Doutorado Interinstitucional UNIVALI/FCR em Educação, no período de 15/07/2019 a 28/08/2019.

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora NEIDIMAR VIEIRA LOPES GONZALES, Matrícula SIAPE nº 1735827, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Vale do Itajaí (UNIVALI) Doutorado Interinstitucional UNIVALI/FCR em Educação, no período referente ao semestre 2019-2.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o *caput* será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o *caput*, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º - A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0217935** e o código CRC **071E934A**.

Referência: Processo nº 99955894.000059/2019-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0217935



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 671/2019/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196206.000029/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** a servidora docente **MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA**, SIAPE nº 2282445, para a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Letras, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 25.08.2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 28/08/2019, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217899** e o código CRC **B882BBFB**.

Referência: Processo nº 9991196206.000029/2019-49 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0217899



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 672/2019/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119645.000009/2018-87,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o afastamento da servidora **JÉSSICA BISPO BLASQUES**, SIAPE nº 2114847, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração, do Campus de Cacoal, para frequentar o Programa de Pós-Graduação "Stricto Sensu" Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROEPT) do Instituto Federal de Rondônia (IFRO), Campus Calama, em Porto Velho, no período de 19.08.2019 a 06.12.2019, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 29/08/2019, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217993** e o código CRC **31C5DF56**.

PROGRESSÃO FUNCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 476/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº **999119572.000007/2019-70**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **LISVÂNIA DA SILVA SAAVEDRA**, matrícula SIAPE nº 2104765, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de **04/09/2019**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Contratações Públicas	60h	Instituto Brasileiro Legislativo	27/11/2018 a 10/01/2019
Introdução ao Orçamento Público	40h	Escola Nacional de Administração Pública	27/11/2018 a 16/01/2019
A Previdência Social dos Servidores Públicos: Regime Próprio e Regime de Previdência	30h	Escola Nacional de Administração Pública	10/01/2019 a 19/02/2019
Gestão da Estratégia com BSC-Fundamentos	20h	Escola Nacional de Administração Pública	19/02/2019 a 21/03/2019
Aproveitamento de carga horária	-	-	
Carga horária total:	150h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217540** e o código CRC **58D0D0C0**.

Referência: Processo nº 999119572.000007/2019-70 Site: www.unir.br

SEI nº 0217540



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 478/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000429/2019-31**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Parecer nº 000673/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0217767/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **LUIZ CARLOS DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 396928, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 4, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de **DOUTOR EM CIÊNCIA POLÍTICA**, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **06.08.2019** e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 28/08/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217849** e o código CRC **FE3F8FD6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 480/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055877.000087/2019-58**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0218089 DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **TATIANE GOMES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1980203, Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1 (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de **DOUTORA EM EDUCAÇÃO FÍSICA** emitido pela Universidade Católica de Brasília, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2018 e efeito financeiro a partir de 05.08.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 28/08/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218103** e o código CRC **A3963ECE**.

REMOÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 94/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999551423.000028/2019-90 e Memorando nº 9/2019/DPesq/PROPESQ/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Fabício Evaristo Correa**, matrícula SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos, Classe E, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento Acadêmico de Medicina, para a Diretoria de Pesquisa da PROPESQ, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 28.08.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217066** e o código CRC **BBA76F81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 95/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999119621.000043/2019-19 e Memorando nº 19/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Ícaro Albarã Franco Gomes**, matrícula SIAPE nº 1995682, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, para o Departamento Acadêmico de Medicina, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei 8.112/90, a partir de 28.08.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 27/08/2019, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217075** e o código CRC **DE9987CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 98/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº. 999055850.000105/2019-08 e Memorando nº 49/2019/DACJ-PVH/NUCSA/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, de ofício, no interesse da Administração e sem mudança de sede, o servidor **Carlos Pereira De Brito**, matrícula SIAPE nº 0396431, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Núcleo de Ciências Humanas - NCH, para o Departamento de Ciências Jurídicas, com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da lei nº 8.112/90, a partir de 01.09.2019.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 29/08/2019, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219587** e o código CRC **E6AD4B89**.

RETIFICAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 165/2019/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999553661.000026/2019-13 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato n.º 24/2019/SEC-NUSAU (0214247);

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 161/2019/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 067, de 27/08/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de empresa para **ministração de cursos de capacitação à distância** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência:

Leia-se:

Art. 1º – Designar a servidora abaixo relacionada para instruir o procedimento licitatório pertinente a **aquisição de material de consumo de uso médico hospitalar** para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217896** e o código CRC **A32CC3DE**.

Referência: Processo nº 999553661.000026/2019-13 Site: www.unir.br

SEI nº 0217896



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 674/2019/GR/UNIR, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055970.000040/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, parcialmente, o teor da Portaria nº 629/2019/GR/UNIR, de 09.08.2019, publicada no DOU nº 154, de 12.08.2019, nos seguintes termos:

Onde lê-se: "(...) MARIA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA".

Leia-se: "(...) MAIRA CARNEIRO BITTENCOURT MAIA".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 29/08/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0218182** e o código CRC **6A1DCBC3**.